



PROJETO DE LEI N° _____ /CMPV/2023

PROTOCOLO

Divisão das Comissões

Proj. de Lei nº 4574- 2023

Proj. de Lei Comp. nº _____

Resolução _____

Decreto Legislativo _____

Emenda _____

Data 09/11/23 Horário 12:00

"Declara como Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Porto Velho o Prédio da Administração Central da Estrada de Ferro Madeira Mamoré (Prédio do Relógio) e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica reconhecido como Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Porto Velho, o "Prédio da Administração Central da Estrada de Ferro Madeira Mamoré (Prédio do Relógio)", pelo seu reconhecido valor histórico e cultural.

Art. 2º Nos termos do artigo 2º do Decreto Federal nº 3.551 de 04 de agosto de 2000, sem prejuízo das demais normas existentes, poderá o Poder Executivo requerer o registro do "Prédio da Administração Central da Estrada de Ferro Madeira Mamoré (Prédio do Relógio)", como bem histórico e cultural do município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2023.



ALEKS PALITOT
VEREADOR/PTB



(69) 3222-9829 / 99937-4943



/alekspalitotpvh



Alekspalitot



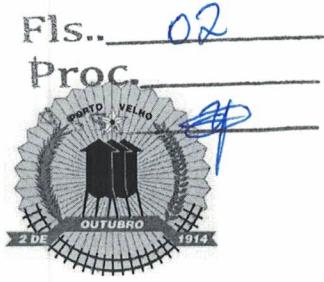
alekspalitot



/AleksPalitot



alekspalitotpvh.blogspot.com.br



JUSTIFICATIVA

Localizado na Av. 7 de Setembro nº 237, às proximidades do Complexo Ferroviário, entre a av. Farquar e as ruas Euclides da Cunha e Henrique Dias, o Prédio da Administração Central da Estrada de Ferro Madeira Mamoré (EFMM) foi inaugurado no dia 15 de janeiro de 1950, às 11h, com as presenças do Deputado Federal Aluízio Pinheiro Ferreira, Governador Joaquim de Araújo Lima e do diretor e engenheiro Ananias Ferreira de Andrade que discursaram sobre a significação da construção da edificação para o Território Federal e para a ferrovia. Presente também, o Padre Bruno, representando o Bispo D. João Batista Costa.

Em nome dos companheiros, o ferroviário Lyra Fonseca agradeceu o empenho do Deputado Aluízio Ferreira para a liberação da verba visando à conclusão da obra que havia sido iniciada antes da criação do Território Federal do Guaporé (1943), quando Aluízio Pinheiro Ferreira era o diretor da ferrovia. Foram edificados os alicerces e parte das paredes do 1º andar. Em agosto de 1948 o engenheiro Luiz Walter Prive por determinação do Governador Joaquim de Araújo Lima, elaborou os cálculos orçamentários necessários para à conclusão da obra. No dia 28 de agosto de 1948 o relatório do engenheiro Prive foi entregue ao Governador e no dia 12 de novembro de 1948 a construtora do engenheiro civil Belmiro Gallotti foi autorizada a reiniciar os trabalhos. A fiscalização era de responsabilidade da Divisão de Obras. Era diretor dessa divisão, Leonardo Ramos de Carvalho.

A solenidade foi transmitida pela estação de rádio ZVP – 2ª, do Serviço Radiotelegráfico e os redatores do jornal "Alto Madeira", que fizeram a cobertura jornalística escrita do evento.

Diante do exposto relato histórico, contamos com o voto favorável pela importância que reveste a questão, acreditamos no acolhimento da presente proposição por nossos pares e no seu voto favorável para sua aprovação.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2023.

ALEKS PALITOT
VEREADOR/PTB



(69) 3222-9829 / 99937-4943



/alekspalitotpvh



Alekspalitot



alekspalitot



/AleksPalitot



alekspalitotpvh.blogspot.com.br